



# Disciplina de Mercado

Relatório Anual de Divulgação Pública de  
Informação

Data de referência: dezembro de 2016



1.	Nota introdutória .....	4
2.	Declaração de responsabilidade.....	5
3.	Âmbito de aplicação e políticas de gestão de risco .....	6
4.	Adequação de capitais .....	10
5.	Risco de crédito – aspetos gerais.....	13
6.	Risco de crédito – método padrão.....	16
7.	Técnicas de redução do risco de crédito .....	17
8.	Risco operacional.....	18
9.	Análise de sensibilidade dos requisitos de capital .....	19
10.	Anexos .....	21

## RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

### IDENTIFICAÇÃO DO REPORTE

<b>Denominação do Reporte:</b>	Relatório Disciplina de Mercado
<b>Suporte Regulamentar:</b>	Aviso n.º 11/2014 do Banco de Portugal; Regulamento (UE) 575/2013; Diretiva 2013/36/UE.
<b>Periodicidade de Envio:</b>	Anual
<b>Base de Reporte:</b>	Individual
<b>Data de Reporte:</b>	31 de março de 2017
<b>Data de Referência:</b>	31 de dezembro de 2016

### IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

<b>Designação da Instituição:</b>	NORGARANTE - SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, S. A.
-----------------------------------	---

### 1. Nota introdutória

O presente relatório pretende dar informação complementar ao anexo às demonstrações financeiras anuais, sobre as posições e a atividade da Norgarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., adiante designada por “Norgarante”.

Este relatório cuja ótica é predominantemente prudencial decorre do previsto no Aviso n.º 11/2014 do Banco de Portugal; Regulamento (UE) 575/2013; Diretiva 2013/36/UE.

O Conselho de Administração da Norgarante mantém uma preocupação permanente em comunicar com os seus *stakeholders*, pelo que o Relatório de Disciplina de Mercado é tido como uma oportunidade para atingir esse fim, enquadrando-se, assim, nos princípios orientadores da sociedade.

#### Âmbito do Relatório

A ordem de apresentação da informação é maioritariamente a estipulada no referido Aviso, apresentando-se, sempre que relevante, informação adicional ou mais detalhada.

Na prossecução do objetivo do reporte, este relatório é composto, para além deste, por nove capítulos, cujo conteúdo é o descrito de forma sucinta seguidamente:

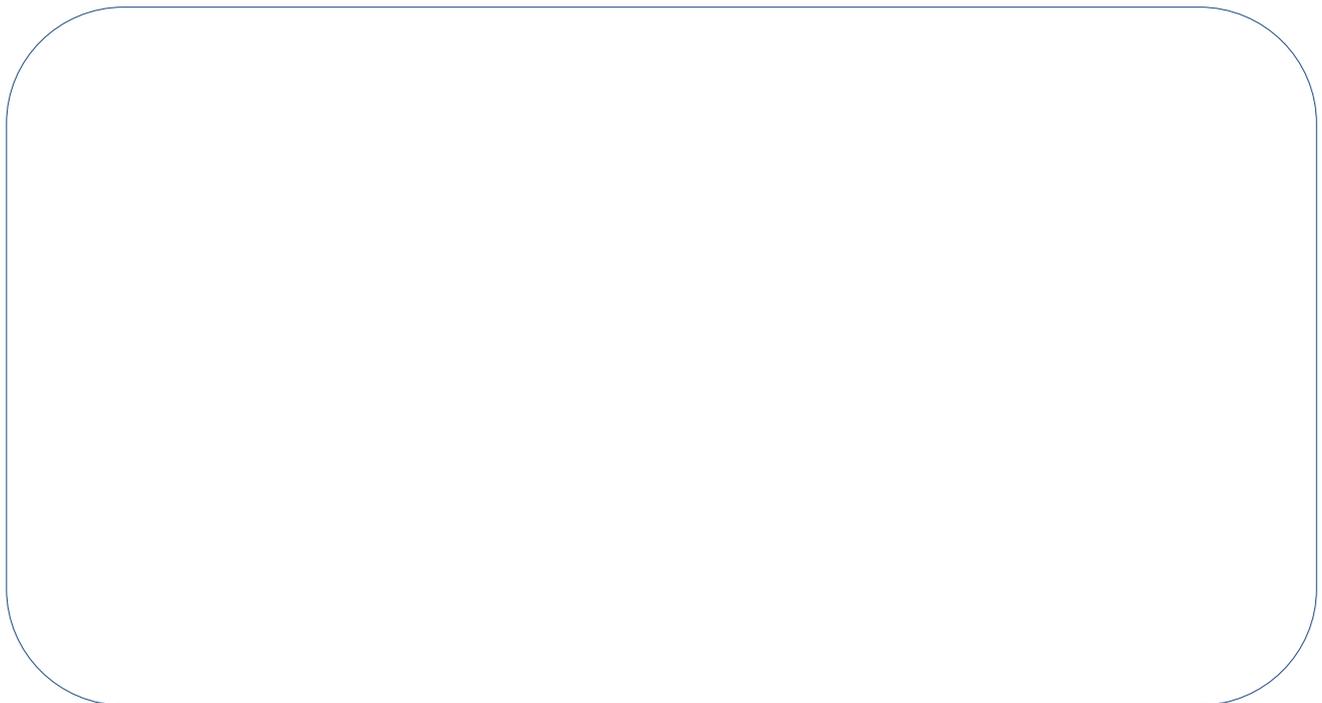
- **Nota introdutória:** âmbito de aplicação do documento;
- **Declaração de responsabilidade:** o Conselho de Administração atesta a qualidade e a veracidade da informação expressa neste documento;
- **Âmbito de aplicação e políticas de gestão de risco:** conforme estabelecido na regulamentação mencionada;
- **Adequação de capitais:** análise das principais componentes de fundos próprios e da adequação do capital económico;
- **Risco de crédito - aspetos gerais:** descrição da estratégia e políticas de gestão do risco de crédito;
- **Risco de crédito – Método padrão:** caracterização da carteira de crédito de acordo com os ponderadores de risco que lhe estão associados;
- **Técnicas de redução do risco de crédito:** descrição da estratégia e métodos de mitigação do risco de crédito;
- **Risco operacional:** políticas associadas a riscos que não de crédito e sua forma de controlo;
- **Análise de sensibilidade dos requisitos de capital:** principais conclusões dos testes de esforço realizados à capacidade de solvência da sociedade;
- **Anexos:** Informação complementar.

### 2. Declaração de responsabilidade

O Conselho de Administração da Norgarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.:

- Certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- Assegura a qualidade de toda a informação divulgada;
- Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que este documento se refere.

Não se verificou a ocorrência de quaisquer eventos relevantes entre o termo do exercício a que este documento se refere e a data da sua publicação.



### 3. Âmbito de aplicação e políticas de gestão de risco

#### 3.1 Estratégias e processos de gestão de risco

Os princípios orientadores e a estratégia da Norgarante constituem a salvaguarda da sua solidez financeira, assegurando a conformidade com o enquadramento regulamentar, assim como a identificação, medição e monitorização dos riscos da atividade.

Devido à unicidade do negócio da sociedade, centrada na prestação de garantias, o risco de crédito destaca-se dos demais assumindo uma expressão de maior relevância. O risco de crédito consiste na ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte respeitar os seus compromissos financeiros perante a sociedade.

Os princípios orientadores da gestão do risco são compostos pelos elementos de avaliação da área comercial e pela avaliação independente da área de risco de crédito, nomeadamente pela atribuição de *rating* interno, análise económica e financeira, monitorização de indicadores financeiros e sectoriais assim como pelo permanente acompanhamento comercial.

Pretende-se continuar a fazer melhorias na capacidade de avaliação do risco de crédito e reforço do rigor do mesmo, face a situações conjunturais, quer promovendo o acompanhamento proactivo dos clientes, quer com a adequação do quadro de recursos humanos para a prossecução desse objetivo. A sociedade mantém em curso iniciativas que visam melhorar o conhecimento sobre os clientes e operações, reforçando a capacidade de análise e decisão de risco de crédito, nomeadamente pelo robustecimento do seu novo modelo de *rating*.

O risco operacional é, ainda que numa menor escala, um risco considerado como relevante pelo Conselho de Administração consistindo na ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento das operações, de fraudes internas e externas, da atividade ser afetada devido à utilização de recursos em regime de *outsourcing*, da existência de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas. Através de formação neste âmbito, a sociedade pretende manter a estrutura de recursos humanos ajustada e sensibilizada para os possíveis riscos operacionais que possam existir, garantindo assim uma reduzida margem de falhas operacionais. Continuando assim, a realizar um esforço no sentido de se dotar das competências necessárias para desempenhar as suas funções adequadamente, nomeadamente ao nível do modelo de relacionamento entre a SGM e a SPGM, nos

## RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

investimentos em infraestruturas, na segurança dos ativos, na evolução dos sistemas de informação e na gestão e cumprimento de todas as obrigações legais e de supervisão a que as Sociedades do Sistema Nacional de Garantia Mútua estão sujeitas.

O risco de liquidez tem merecido, acrescida atenção por parte das próprias entidades e naturalmente dos reguladores com o maior acompanhamento das instituições integrantes do sistema financeiro. Não estando a Norgarante exposta da mesma forma, em frequência ou severidade, que as instituições bancárias a este tipo de risco, tem uma natural preocupação com a sua salvaguarda. O risco de liquidez, assume-se como a probabilidade de ocorrência de um desfasamento ou descompensação entre os fluxos monetários de pagamentos e de recebimentos, gerando, desse modo, uma incapacidade de cumprimento dos compromissos assumidos. Historicamente a sociedade tem garantido o seu financiamento através de capitais próprios, e procede à aplicação de fundos excedentes em depósitos a prazo com remuneração e capital garantido, sendo o prazo médio de aplicação tendencialmente inferior a um ano. Adicionalmente existe uma política interna de diversificação das entidades recetoras dos depósitos atrás referidos.

### 3.2 Estrutura organizacional

A gestão do risco constitui uma atividade de elevada importância, para a qual se encontram definidos princípios orientadores, uma estrutura organizativa e sistema de avaliação e monitorização do risco.

A gestão dos riscos relevantes a que a sociedade se encontra exposta é assegurada pelas seguintes unidades e funções com responsabilidades específicas:

- **Conselho de Administração:** define as orientações estratégicas da sociedade e aprova o plano de atividades, garantindo que o mesmo contempla as atividades necessárias para ultrapassar as insuficiências detetadas na gestão dos riscos a que a sociedade está exposta;
- **Comissão Executiva:** acompanha e garante a execução das atividades previstas no âmbito da gestão dos riscos;
- **Direção de Gestão de Riscos e Compliance (coordenada centralmente na SPGM e transversal ao SNGM), subdividida pelos Departamentos:**
  - ♦ **Departamento de Gestão de Riscos:** identifica, avalia e controla os diferentes tipos de riscos assumidos, implementando políticas, homogeneizando princípios, conceitos e metodologias do Sistema Nacional de Garantia Mútua (SNGM), desenvolvendo ainda técnicas de avaliação e otimização de capital;

## RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

- ♦ **Departamento de *Compliance***: tem como missão assegurar o cumprimento pela sociedade e pelos seus colaboradores das regras legais, estatutárias, regulamentares, éticas e de conduta aplicáveis;
- **Direção de Auditoria Interna (coordenada centralmente na SPGM e transversal ao SNGM)**: tem como missão avaliar a adequação e eficácia dos processos de gestão de riscos, e do sistema de controlo interno;
- **Direção de Risco**: concretamente no caso do risco de crédito, analisa a situação económica e financeira das empresas proponentes das garantias, emite pareceres independentes da decisão comercial, sobre as operações de garantia, monitoriza as empresas em situação económico-financeira difícil e quantifica as perdas esperadas.

### 3.3 Âmbito dos sistemas de informação e medição do risco

A plataforma informática da sociedade, constituída pelos sistemas de informação e pelas infraestruturas físicas, é essencialmente disponibilizada pela Sociedade Portuguesa de Garantia Mútua (SPGM), enquanto prestadora de serviços partilhados desta natureza para todas as Sociedades de Garantia Mútua (SGM). A este nível têm vindo a ser realizados, investimentos relevantes em sistemas e infraestruturas, para dar resposta ao crescimento da atividade e ao respetivo aumento do número de transações, melhorando os sistemas de controlo.

### 3.4 Políticas de cobertura e redução do risco

A política de cobertura e redução do risco de crédito depende em grande medida da utilização do Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM) e da obtenção de colaterais de crédito dos seus clientes.

As operações de crédito aprovadas pelas SGM caracterizam-se por apresentar uma cobertura mínima de 50% por parte do FCGM. O nível de contragarantia, depende da cobertura estabelecida para as diferentes gavetas do FCGM, e poderá ser ampliada, regra geral até um máximo de 90%.

A sociedade detém, o penhor das ações representativas do seu capital social adquirido pelos mutualistas, como previsto na lei, bem como a condição de *negative pledge* sobre bens da empresa. Para além destas, a sociedade pode solicitar, de acordo com a análise do grau de risco inerente à operação, outras contragarantias, nomeadamente, reais e pessoais.

Para fazer face aos riscos, operacional, mercado, e de estratégia, a sociedade tem vindo a aumentar o investimento na informatização das atividades e a implementar controlos internos com o objectivo de

## RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

diminuir a ocorrência de eventos associados a este tipo de riscos. Relativamente ao risco de liquidez, a Administração da sociedade, tem seguido uma política de monitorização permanente e uma política de mitigação de risco face a possíveis perturbações no sistema bancário, através da gestão de tesouraria que privilegia aplicações com o menor risco possível e com elevada liquidez, distribuídos de forma equilibrada por várias instituições bancárias.

### 3.5 Estratégias e processos de monitorização

O objectivo primordial da estratégia de monitorização dos riscos consiste na identificação antecipada de questões e condições, que possam desencadear problemas de liquidez e solvabilidade.

Os principais processos de monitorização correspondem ao acompanhamento de indicadores de gestão mensais pela Comissão Executiva (por exemplo, acompanhamento da carteira e respetivo nível de sinistralidade, acompanhamento mensal do rácio de solvabilidade), à auto-avaliação da adequação do capital interno (descrito no ponto 4.2 - ICAAP), à realização de testes de esforço (descrito no ponto 9 - Análise de sensibilidade dos requisitos de capital), à avaliação da necessidade de reconhecimento de imparidade, para fazer face ao risco da carteira de crédito (descrito no ponto 5.2 - Correções de valor e provisões) e à avaliação do sistema de controlo interno.

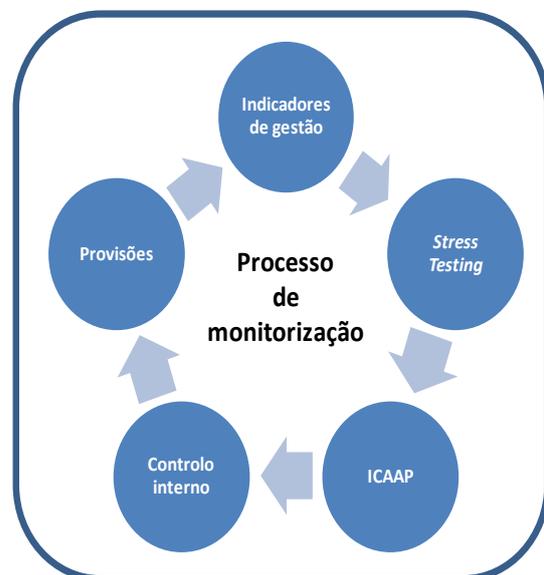


Figura 1 – Processo de monitorização

#### 4. Adequação de capitais

Neste capítulo são caracterizados, os fundos próprios atuais e a sua variação face ao ano anterior, assim como o processo de avaliação de adequação de capital interno.

##### 4.1 Caracterização de fundos próprios

O apuramento dos fundos próprios está regulamentado com as alterações efetuadas desde a sua publicação, no Aviso n.º 12/92<sup>1</sup> do Banco de Portugal, bem como segundo as orientações da Diretiva 36/2013 (CDR IV) e pelo Regulamento (EU) n.º 575/2013 (designado por *Capital Requirements Regulation* ou pelo seu acrónimo, CRR).

Os fundos próprios totais correspondem à soma dos fundos próprios de base, com os fundos próprios complementares e fundos próprios suplementares.

A principal parcela dos fundos próprios da Norgarante corresponde aos fundos próprios de base, que após deduções corresponde a cerca de 98,5% dos fundos totais, nos quais se incluem fundamentalmente o capital realizado, as reservas legais e estatutárias e os resultados transitados.

Os fundos próprios totais, para efeitos de solvabilidade totalizaram, em dezembro de 2016, cerca de 81,3 milhões de euros, tendo a sociedade mantido os níveis de solvabilidade superiores ao valor mínimo exigido pelo Banco de Portugal (BdP).

A Norgarante utiliza o método padrão para apuramento dos requisitos de capital regulamentar.

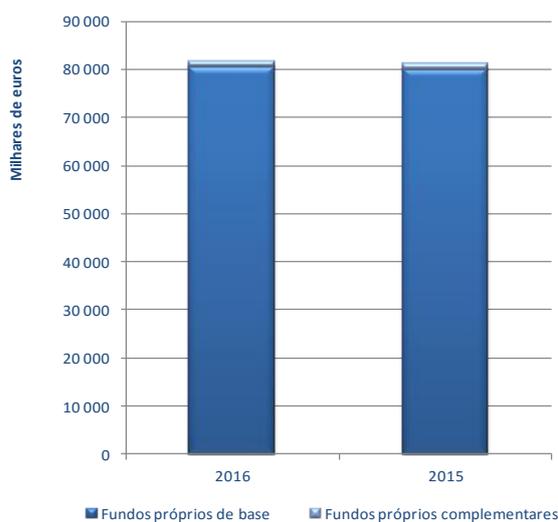


Figura 2 – Composição dos fundos próprios base e complementares

	Risco de Crédito	Risco Operacional	Total
Requisitos de Fundos Próprios	46 730 390 € 94,94%	2 488 590 € 5,06%	49 218 980 €
Fundos Próprios			81 268 850 €

Figura 3 – Composição dos requisitos de fundos próprios

Nota: A informação detalhada consta nos anexos.

<sup>1</sup> Atualizado pelo Aviso n.º2/2009

## RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

O Capital Regulamentar (entendido como os requisitos de fundos próprios) totalizou em 2016, cerca de 49,2 milhões de euros, o que corresponde a um acréscimo de cerca de 4,3% face a dezembro de 2015 que apresentava cerca de 47,2 milhões de euros. O capital regulamentar está afeto em 94,9% ao risco de crédito e o remanescente ao risco operacional (Figura 3).

Em dezembro de 2016, o rácio de solvabilidade ascendeu a 13,2%, verificando-se um acréscimo face ao período homólogo de 0.5 pontos percentuais, mantendo no entanto os níveis de solvabilidade em patamares adequados. A Norgarante, à data de referência deste relatório, apresentava um rácio de Capital *Core Tier 1* de 13,1%.

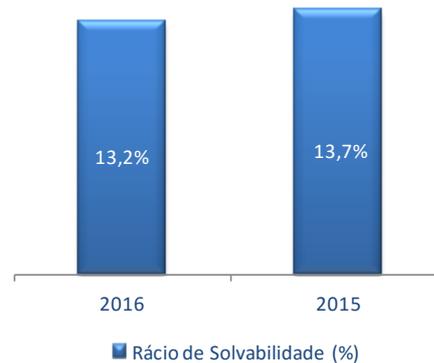


Figura 4 – Rácio de solvabilidade

### 4.2 Auto-avaliação da adequação do capital interno

No sentido de inferir quanto à adequabilidade do capital interno e dar resposta à Instrução n.º 15/2007<sup>2</sup>, denominada “Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP)”, a sociedade procedeu, além do cálculo do capital regulamentar para os riscos de crédito e Operacional, à definição das abordagens para cálculo do capital económico para os riscos considerados materialmente relevantes: crédito, operacional, estratégia, mercado e liquidez.

Com base no levantamento dos riscos materialmente relevantes (a sociedade possui uma taxonomia de riscos para apoiar a análise da materialidade dos mesmos), a sociedade procede à elaboração dos exercícios de testes de esforço, nos quais a Administração aprova os testes, as magnitudes e respetivos impactos associados às análises de sensibilidade.

Para efeito dos testes de esforço foi englobado um de análises de sensibilidade e cenários, nomeadamente (i) único fator – análises de sensibilidade individuais com choques a pressupostos e

<sup>2</sup> Atualizada pela Instrução n.º 32/2010

## RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

metodologias dos modelos, parâmetros dos modelos e resultados dos modelos; (ii) múltiplos fatores – análises de cenários por risco, com base no pressuposto de realização de choques extremos, mas plausíveis, com o objetivo de capturar o efeito mais conservador possível (em termos de metodologia foram considerados cenários históricos e /ou cenários hipotéticos).

É também com base no modelo referido que é elaborada a análise e definição das metodologias para o apuramento do capital económico, sendo estas igualmente sujeitas a aprovação pela Administração.

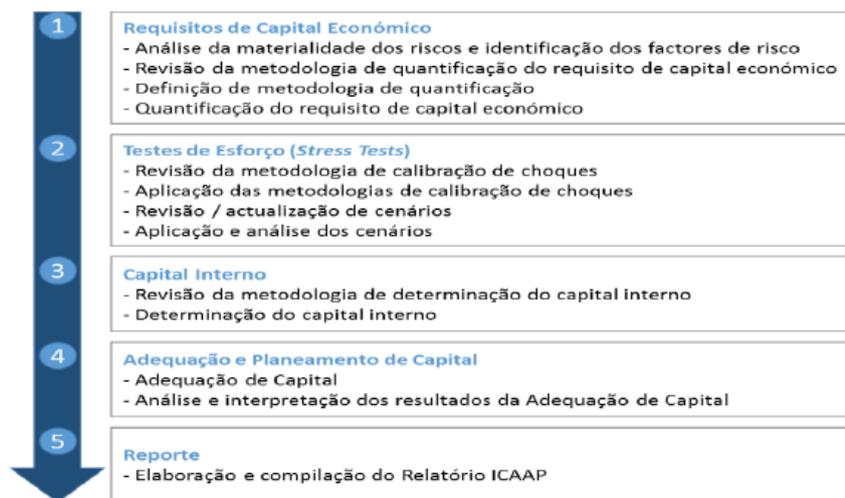


Figura 5 – Fases do ICAAP

A abordagem de cálculo do capital económico integra a realização de testes de esforço, para avaliar a solidez da sociedade perante análises de sensibilidade e cenários adversos, mas considerados como plausíveis.

Após o apuramento do capital económico é realizada uma comparação entre o valor apurado e os fundos próprios disponíveis, através da qual são tomadas decisões ao nível da alocação e adequação do capital interno.

A quantificação do capital da sociedade no âmbito do ICAAP teve por base (i) uma visão regulamentar de quantificação dos fundos próprios totais disponíveis para fazer face aos requisitos de Pilar I e (ii) uma metodologia interna de determinação dos recursos financeiros disponíveis pela sociedade para fazer face ao total de requisitos de capital económico, incluindo requisitos regulamentares e um add-on de Pilar II.

O último reporte do ICAAP foi realizado no final do primeiro trimestre de 2017, com referência a dezembro de 2016.

### 5. Risco de crédito – aspetos gerais

#### 5.1 Definição de conceitos

Para efeitos contabilísticos, a rubrica crédito e juros vencidos, refere-se a comissões vencidas e execuções de garantias, e o crédito em incumprimento representa o crédito vencido há mais de 30 dias, acrescido do crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido para efeitos de provisionamento, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do n.º 4 do Aviso n.º 3/95<sup>3</sup>.

Com vista à determinação do crédito objeto de imparidade, a sociedade efetua uma revisão mensal da sua carteira de crédito recorrendo à análise das contas da empresa, à informação de *rating* externo, à existência de incidentes de crédito (internos ou externos) e às informações recolhidas no processo de acompanhamento de empresas. O modelo atual de provisões económicas da Norgarante segue o disposto no Aviso n.º 3/95<sup>3</sup> do Banco de Portugal.

Em conformidade com o previsto nas normas internacionais de contabilidade, o SNGM está a ultimar o seu modelo de cálculo de perdas por imparidade.

#### 5.2 Correções de valor e provisões

A sociedade constitui as seguintes tipologias de provisões: económicas e anti ciclo, para crédito vencido e para riscos gerais de crédito.

As provisões económicas têm como objetivo salvaguardar, por motivos prudenciais, a probabilidade de incumprimento do cliente, refletindo o seu risco específico. As provisões anti ciclo têm também um cariz prudencial, mas, ao contrário das provisões económicas, não estão diretamente afetas às operações em concreto pretendendo acautelar o risco não captado especificamente pelo modelo de provisionamento económico.

As provisões para crédito vencido, refletem o provisionamento dos documentos financeiros vencidos e das garantias executadas e pagas, sendo constituídas de acordo com o Aviso n.º 3/95<sup>3</sup> do Banco de Portugal.

---

<sup>3</sup> Atualizada pela Instrução n.º 3/2005

## RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

As provisões para riscos gerais de crédito, visam cobrir transversalmente o risco genérico da carteira, tal como estipulado no Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal, correspondendo assim a 1% do valor da carteira líquida da sociedade.

Em 2016, o crédito vencido totalizou cerca de 58,5 milhões de euros correspondendo a um rácio de crédito vencido de 3,8% da carteira viva, no final do exercício.

Adicionalmente, e de acordo com a política da sociedade, foram constituídas neste exercício, provisões económicas, que totalizaram no final de 2016 cerca de 12,2 milhões euros, tendo em atenção o risco específico de cada operação.

A sociedade no final do exercício de 2016 detinha em provisões anti ciclo cerca de 22,3 milhões de euros. Estas provisões, tal como as económicas, têm como objetivo salvaguardar, por motivos prudenciais, a probabilidade de incumprimento de garantias, no entanto, e ao contrário das provisões económicas, não estão afetas diretamente às operações em concreto.

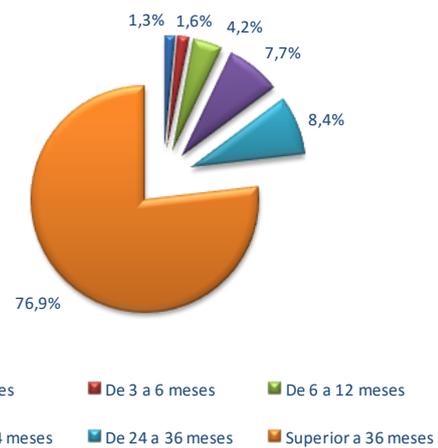


Figura 6 – Composição do crédito vencido por classes

### 5.3. Risco de concentração

A sociedade realiza a gestão de riscos de forma segregada relativamente às unidades de negócio. As políticas de risco e a sua concentração são determinadas pelo Conselho de Administração no âmbito das suas competências sendo a Comissão Executiva o órgão responsável por garantir a sua aplicação dentro da sociedade.

A Instrução n.º 5/2011 do Banco de Portugal define o risco de concentração de crédito como a “exposição ou grupo de exposições em risco com potencial para produzir perdas de tal modo elevadas que coloquem em causa a solvabilidade da instituição ou a capacidade para manter as suas principais operações”. Assim, a sociedade avalia três tipos de risco de concentração de crédito:

- Exposições significativas a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes relacionadas (“*single name concentration risk*” ou “grandes riscos”);
- Exposições significativas a grupos de contrapartes cuja probabilidade de entrarem em incumprimento resulta de fatores subjacentes comuns, como a região geográfica e o sector económico;
- Exposições de crédito indiretas resultantes da aplicação das técnicas de redução de risco (exposição a um tipo de garantia ou proteção de crédito fornecida por uma contraparte).

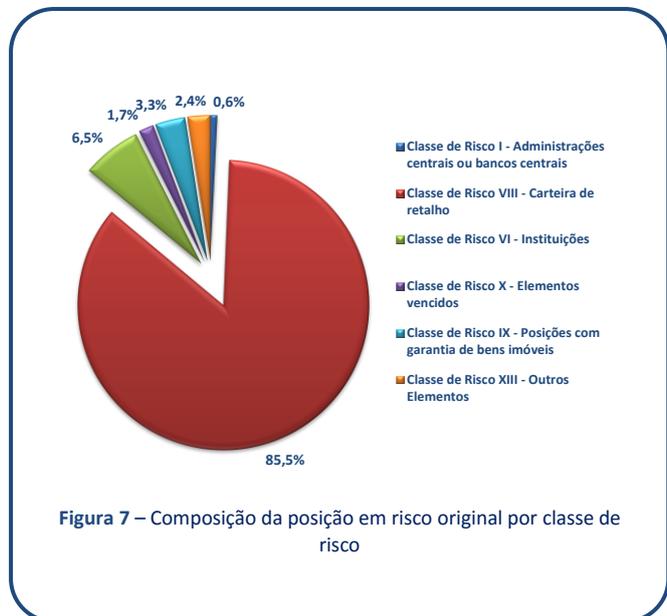
As análises efetuadas são refletidas no relatório de risco de concentração enviado anualmente ao Banco de Portugal, e onde é possível verificar que a exposição ao risco de concentração está de acordo com a estratégia da sociedade.

### 6. Risco de crédito – método padrão

A sociedade calcula os requisitos mínimos de fundos próprios, de acordo com o método padrão. As posições da carteira são distribuídas segundo as várias classes de risco, tipo de exposição e ponderadores de risco, tal como decorre da Parte 2, do Anexo III ao Aviso n.º 5/2007<sup>4</sup>.

De acordo com esta metodologia, a avaliação do risco a que a sociedade está exposta é feita pela análise das suas posições em risco que são depois segmentadas por classes de risco e calibradas por um conjunto de ponderadores pré-definidos pela entidade de supervisora (baseado em recomendações do acordo de Basileia).

Na Figura 7, é possível verificar que a classe de risco VIII - Carteira de retalho contempla o maior volume de posições em risco, representando 85,5% do total das posições em risco na sociedade. As restantes posições enquadram-se nas classes de risco VI – Instituições (depósitos bancários e contragarantia recebida do FCGM), IX – Posições com garantia de bens imóveis, XIII – Outros elementos, X – Elementos vencidos e I - Administrações centrais ou bancos centrais.

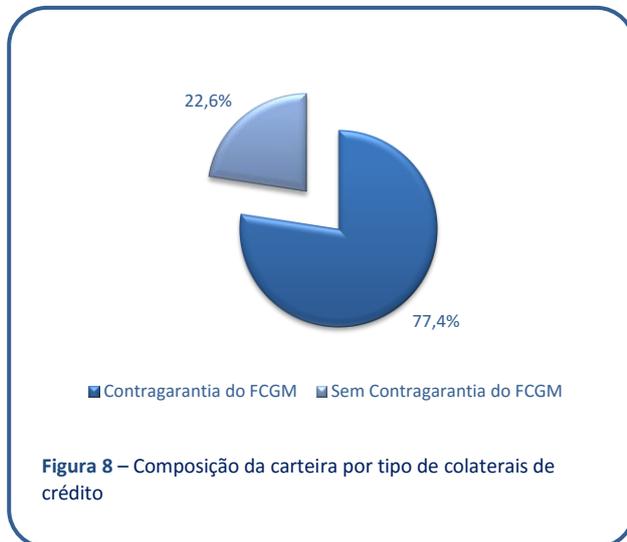


<sup>4</sup> Alterado pelo Aviso n.º 4/2013

### 7. Técnicas de redução do risco de crédito

De acordo com os melhores princípios de gestão de risco, a Norgarante utiliza técnicas de mitigação de risco, salvaguardando em parte incumprimentos futuros. Entre as ferramentas de mitigação do risco de crédito, as mais importantes encontram-se ao nível da contragarantia do FCGM, garantias pessoais e garantias reais. As garantias aqui consideradas são as que cumprem os critérios de aceitação do Banco de Portugal.

A contragarantia prestada pelo FCGM tem o efeito de substituição de crédito, o que significa que ocorre uma transferência do risco associado à exposição original. No final de 2016, o Fundo de Contragarantia Mútuo cobria cerca de 77,4% da carteira de garantias da sociedade.



## 8. Risco operacional

A Norgarante calcula os requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional pelo método do indicador básico. De acordo com este método, o requisito de fundos próprios para risco operacional é igual a 15% do indicador relevante, calculado como a média dos últimos três anos, sendo relativo à soma de algumas das mais importantes rubricas contabilísticas como a margem líquida de juros e outras receitas.

Em 2016, os requisitos de fundos próprios totalizaram 2 489 milhares de euros.

Uma das principais fontes de monitorização do risco consiste no registo e análise de incidentes. Um incidente consiste na

materialização de um evento de risco que provocou, ou podia ter provocado, um impacto negativo na organização, originando, designadamente, perdas financeiras, erros, interrupções ou prejuízos na prossecução dos objetivos de negócio ou degradação da imagem e reputação da sociedade.

A análise sistemática dos incidentes é essencial para evitar a sua repetição, sendo para tal fundamental o seu registo. Neste âmbito, a sociedade passou a dispor de uma base de registo de eventos de risco operacional que permite assim identificar atempadamente esses eventos e a consequente proposta de medidas de mitigação dos mesmos.

Valores em milhares de euros		
		Método do indicador Básico
	2014	16 883
Indicador Relevante	2015	15 853
	2016	17 036
	<b>Requisitos de Fundos Próprios</b>	<b>2 489</b>

Figura 9 – Requisito de fundos próprios para risco operacional

### 9. Análise de sensibilidade dos requisitos de capital

A realização de testes de esforço (*stress tests*) tem como objetivo mensurar o impacto de choques extremos e adversos, mas plausíveis nas condições financeiras na sociedade, tendo em conta os vários riscos a que se encontra exposta.

Foram alvo de testes de esforço os tipos de riscos a que a sociedade se encontra exposta, nomeadamente, risco de crédito, operacional, liquidez, estratégia e de mercado.

A Norgarante efetua os testes de esforço em cumprimento da Instrução n.º 32/2009<sup>5</sup> do Banco de Portugal. Estes testes constituem uma importante ferramenta de avaliação da exposição ao risco da atividade da sociedade, quando exposta a mudanças severas, mas plausíveis no enquadramento da mesma.

A metodologia de cálculo dos riscos, no âmbito dos testes de esforço, implica a definição dos impactos das variáveis que afetam a instituição tendo em conta a envolvente interna e externa, procedendo-se posteriormente à efetiva realização dos testes.



Figura 10 – Etapas do exercício de teste de esforço regulamentares

Em cada evento são analisados os fatores de mitigação, que correspondem ao efeito decorrente dos mecanismos de controlo interno da sociedade. Em cada um dos testes aos eventos são selecionadas as rubricas contabilísticas relevantes, para o evento em questão, de acordo com os fatores de risco

<sup>5</sup> Atualizada pela Instrução n.º 4/2011

## RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

considerados. A determinação quantitativa das perdas esperadas é efetuada com a atribuição de uma percentagem de impacto a cada rubrica contabilística considerada relevante para o risco em causa, salvo se for especificado no teste. A frequência de realização dos testes de esforço é, no mínimo, semestral. Importa salientar que as simulações realizadas não produziram efeitos negativos significativos no rácio de solvabilidade e nos requisitos de fundos próprios demonstrando a robustez da sociedade.

## RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

### 10. Anexos

#### 10.1. Modelo adequação de capitais

RUBRICAS	Valores em Milhares de Euros	
	2016	2015
Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade	81 269	80 978
Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade (excluindo fundos próprios suplementares)	81 269	80 978
Fundos próprios de base	80 331	79 897
Capital elegível	74 484	74 310
Capital realizado	75 000	75 000
(-) Acções próprias	- 516	- 690
Reservas e Resultados elegíveis	6 708	6 344
Reservas	6 708	6 344
Resultados transitados de exercícios anteriores, reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos	6 720	6 351
Reservas de reavaliação líquidas de impostos	- 12	- 7
Resultados (positivos ou negativos) do último exercício e resultados (positivos ou negativos) provisórios do exercício em curso, quando não certificados	5 613	369
(-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base	- 861	- 756
(-) Imobilizações incorpóreas/Activos intangíveis	- 83	- 44
(-) Outros activos intangíveis/Imobilizações incorpóreas	- 83	- 44
(-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base	- 777	- 713
Impostos diferidos activos não aceites como elemento positivo dos fundos próprios de base	- 777	- 713
(-) Impostos diferidos activos associados a PRGC	- 777	- 713
Fundos próprios complementares	1 218	1 318
Fundos próprios complementares - Upper Tier 2	1 218	1 318
Provisões para riscos gerais de crédito (74)	1 218	1 318
Por memória: Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos a participações inferiores ou iguais a 10% do capital	8 155	8 121
Participações em instituições de crédito e em instituições financeiras inferiores ou iguais a 10% do capital dessas instituições,	- 6	- 6
Fundos próprios de base totais para efeitos de solvabilidade	80 331	79 897
Fundos próprios complementares totais para efeitos de solvabilidade	1 218	1 318
(-) Deduções aos fundos próprios totais	- 280	- 237
Por memória: Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos excedentes dedutíveis I	81 549	81 215
Por memória: Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos excedentes dedutíveis II	81 549	81 215
(-) Excedentes dedutíveis II	- 280	- 237
Outras deduções aos fundos próprios totais	-	-
Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos grandes riscos	81 269	80 978
Core Tier 1	80 331	79 897
Rácio Core Tier 1 (%)	13,1%	13,5%

Retirado os valores nulos.

## RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

Valores em Milhares de Euros

RUBRICAS	2016	2015
Requisitos de fundos próprios	49 219	47 187
Requisitos de fundos próprios para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transacções incompletas	46 730	44 731
Método Padrão	46 730	44 731
Classes de risco no Método Padrão excluindo posições de titularização	46 909	44 882
Instituições	26 262	25 776
Carteira de retalho	18 588	16 812
Posições garantidas por bens imóveis	304	273
Elementos vencidos	26	27
Outros elementos	1 730	1 994
(-) Provisões para risco gerais de crédito	- 2 237	- 1 888
Requisitos de fundos próprios para risco operacional	2 489	2 456
Método do Indicador Básico	2 489	2 456
<b>Por memória:</b>		
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios, antes de requisitos transitórios de fundos próprios ou outros requisitos de fundos próprios	32 050	33 791
Rácio de Solvabilidade (%), antes de requisitos transitórios de fundos próprios e outros requisitos de fundos próprios	13,2%	13,7%
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios	32 050	33 791
Rácio de Solvabilidade (%)	13,2%	13,7%

Retirado os valores nulos.

## RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

### 10.2. Modelo distribuição geográfica das posições em risco

	Valores em Milhares de Euros			
	2016		2015	
	Posições em Risco Original	Posições em Risco Original (%)	Posições em Risco Original	Posições em Risco Original (%)
Porto	602 880	39,37%	559 012	39,14%
Braga	343 645	22,44%	318 593	22,31%
Aveiro	330 814	21,60%	308 488	21,60%
Viseu	86 468	5,65%	80 970	5,67%
Viana do Castelo	53 120	3,47%	47 376	3,32%
Outros	38 917	2,54%	47 187	3,30%
Vila Real	32 693	2,13%	29 103	2,04%
Guarda	26 445	1,73%	23 360	1,64%
Bragança	16 319	1,07%	14 003	0,98%
<b>Total</b>	<b>1 531 300</b>	<b>100,00%</b>	<b>1 428 091</b>	<b>100,00%</b>

### 10.3. Modelo distribuição sectorial das posições em risco

	Valores em Milhares de Euros			
	2016		2015	
	Posições em Risco Original	Posições em Risco Original (%)	Posições em Risco Original	Posições em Risco Original (%)
C - Industrias Transformadoras	619 712	40,47%	582 781	40,81%
F - Construção	116 268	7,59%	113 493	7,95%
G - Comércio por grosso e a retalho	473 340	30,91%	435 106	30,47%
Outros	321 981	21,03%	296 711	20,78%
<b>Total</b>	<b>1 531 300</b>	<b>100,00%</b>	<b>1 428 091</b>	<b>100,00%</b>

## RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

### 10.4. Modelo repartição das posições em risco vencidas e objeto de imparidade

CAE	2016			2015		
	Posições em risco vencidas	Posições em risco de imparidade	Correções de valor e provisões	Posições em risco vencidas	Posições em risco de imparidade	Correções de valor e provisões
A - Agricultura, produção animal e caça	14	4	14	14	0	14
C - Industrias transformadoras	21 185	6 140	26 611	20 718	5 696	24 640
F - Construção	8 757	3 231	12 087	8 473	4 366	12 188
G - Comercio por grosso e retalho	14 848	4 749	18 483	14 299	4 266	16 816
H - Transportes e armazenamento	1 825	172	2 016	1 770	344	1 981
I - Alojamento, restauração e similares	2 482	1 081	3 224	2 427	1 009	3 014
J - Atividades de informação e de comunicação	729	215	1 002	884	160	978
K - Atividades financeiras e de seguros	717	173	947	762	179	776
L - Atividades imobiliárias	303	2	308	307	6	311
M - Atividades de consultadoria, científicas	1 625	677	2 089	1 606	670	2 029
N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1 048	313	1 515	1 143	399	1 407
Outros CAE's	4 938	1 205	2 108	1 437	1 084	2 101
<b>Total</b>	<b>58 469</b>	<b>17 962</b>	<b>70 403</b>	<b>53 841</b>	<b>18 180</b>	<b>66 255</b>

Região	2016			2015		
	Posições em risco vencidas	Posições em risco de imparidade	Correções de valor e provisões	Posições em risco vencidas	Posições em risco de imparidade	Correções de valor e provisões
Aveiro	9 453	3 008	12 408	9 146	3 081	11 437
Braga	11 382	2 868	14 007	11 037	2 754	13 057
Coimbra	599	165	711	592	287	713
Guarda	1 469	506	1 851	1 465	459	1 847
Leiria	645	200	822	666	295	878
Lisboa	2 348	231	2 557	2 296	156	2 379
Porto	22 175	8 629	29 313	21 643	8 264	27 258
Viana do Castelo	1 153	285	1 389	1 056	260	1 254
Vila Real	1 065	556	1 558	1 084	309	1 310
Viseu	2 828	683	3 451	3 004	1 719	3 907
Outras Regiões	5 350	832	2 337	1 853	596	2 216
<b>Total</b>	<b>58 469</b>	<b>17 962</b>	<b>70 403</b>	<b>53 841</b>	<b>18 180</b>	<b>66 255</b>

## RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

### 10.5. Modelo correções de valor e provisões

Valores em Milhares de Euros

		Correção valores associados ao crédito vencido	Provisões para riscos de crédito	Para garantias	Para outros riscos e encargos	Total
2016	Saldo Inicial	53 540	3 205	12 715	22 128	91 588
	Reforços	8 751	1 315	3 802	175	14 043
	Utilizações	1	0	0	0	1
	Anulações / Reposições	4 138	1 027	4 266	0	9 430
	Saldo Final	58 152	3 494	12 251	22 303	96 200
2015	Saldo Inicial	48 307	2 898	13 748	16 041	80 994
	Reforços	9 168	1 396	4 003	6 087	20 655
	Utilizações	2	0	0	0	2
	Anulações / Reposições	3 933	1 089	5 037	0	10 059
	Saldo Final	53 540	3 205	12 715	22 128	91 588

### 10.6. Modelo posições em risco

Valores em Milhares de Euros

Classe de Risco	Posição em risco original 2016	Posição em risco original 2015	Posição em risco média (2016)	Posição em risco média (2015)
Classe de Risco I - Administrações centrais ou bancos centrais	11 276	11 175	11 225	10 479
Classe de Risco VI - Instituições	115 486	111 230	113 358	103 707
Classe de Risco VIII - Carteira de retalho	1 507 608	1 408 059	1 457 833	1 343 244
Classe de Risco IX - Posições com garantia de bens imóveis	29 998	24 692	27 345	36 219
Classe de Risco X - Elementos vencidos	57 683	53 271	55 477	36 088
Classe de Risco XIII - Outros Elementos	41 965	48 414	45 190	49 021
<b>Total</b>	<b>1 764 017</b>	<b>1 656 841</b>	<b>1 710 429</b>	<b>1 578 759</b>

## RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

### 10.7. Provisões constituídas por classe de crédito vencido

Valores em Milhares de Euros		
	Crédito Elegível	Provisão Existente
Até 3 meses	786	736
De 3 a 6 meses	909	845
De 6 a 12 meses	2 437	2 311
De 12 a 24 meses	4 506	4 449
De 24 a 36 meses	4 897	4 879
Superior a 36 meses	44 934	44 934
<b>Total</b>	<b>58 469</b>	<b>58 152</b>

### 10.8. Modelo prazo de vencimento residual

	VR < 1 ano	1 ano < VR < 5 anos	5 anos < VR < 10 anos	VR > 10 anos
<b>2015</b>	6,29%	67,31%	24,01%	2,39%
<b>2016</b>	5,35%	66,56%	26,08%	2,00%

Nota: Apesar de alguns contratos serem de prazo renovável, foi assumido o prazo de vencimento residual a 31 de dezembro de 2015.

## RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

### 10.9. Modelo método padrão

*Valores em milhares de Euros*

		Ponderadores de Risco								Total
		0%	10%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	
Posição em Risco Original por classe de Risco	I	11 275,98	-	-	-	-	-	-	-	11 275,98
	VIII	-	-	-	-	-	1 507 607,66	-	-	1 507 607,66
	VI	-	-	31 013,39	-	-	-	83 587,86	885,08	115 486,33
	X	-	-	-	-	-	-	56 813,02	870,47	57 683,49
	IX	-	-	-	6 055,57	12 695,11	11 247,75	-	-	29 998,42
	XIII	2,45	-	-	-	39 408,29	2 553,99	-	-	41 964,74
		<b>Total de Posições em Risco Original</b>								
		11 278,43	-	31 013,39	6 055,57	52 103,40	1 521 409,41	140 400,89	1 755,55	1 764 016,63
Posição em Risco por classe de Risco (base de incidência dos ponderadores)	I	11 275,98	-	-	-	-	-	-	-	11 275,98
	VIII	-	-	-	-	-	309 793,41	-	-	309 793,41
	VI	-	-	1 216 814,69	-	-	-	83 587,86	885,08	1 301 287,63
	X	-	-	-	-	-	-	157,18	109,66	266,84
	IX	-	-	-	1 245,97	2 845,90	2 591,18	-	-	6 683,05
	XIII	2,45	-	-	-	39 408,29	2 553,99	-	-	41 964,74
		<b>Total de Posições ponderadas pelo Risco</b>								
		11 278,43	-	1 216 814,69	1 245,97	42 254,20	314 938,58	83 745,04	994,74	1 671 271,65
Total das Posições Ponderadas pelo Risco		-	-	243 362,94	436,09	21 127,10	236 203,93	83 745,04	1 492,11	586 367,22
Deduções aos Fundos próprios										-
Requisitos de Fundos Próprios por classe de Risco	I	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	VIII	-	-	-	-	-	18 587,60	-	-	18 587,60
	VI	-	-	19 469,04	-	-	-	6 687,03	106,21	26 262,27
	X	-	-	-	-	-	-	12,57	13,16	25,73
	IX	-	-	-	34,89	113,84	155,47	-	-	304,19
	XIII	-	-	-	-	1 576,33	153,24	-	-	1 729,57
		<b>Total de Posições em Risco</b>								
		-	-	19 469,04	34,89	1 690,17	18 896,31	6 699,60	119,37	46 909,38

## RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

### 10.10. Modelo técnicas de redução do risco de crédito – método padrão

Decomposição do total das posições por classe de risco	Posição em risco líquida	Efeito de substituição na posição em risco (líquido de saída e entradas)	Proteção pessoal do Crédito: Valor da proteção totalmente ajustado (GA)	
			Garantias	Derivados de Crédito
Classe Risco I - Administrações centrais ou bancos centrais	11 276	11 276	-	-
Classe Risco VI - Instituições	115 486	1 301 288	-	-
Classe Risco VIII - Carteira de retalho	1 472 479	309 793	1 162 685	-
Classe Risco IX - Posições com Garantia de bens imóveis	29 799	6 683	23 116	-
Classe Risco X - Elementos vencidos	267	267	-	-
Classe Risco XIII - Outros elementos	41 965	41 965	-	-
<b>Total das Posições</b>	<b>1 671 272</b>	<b>1 671 272</b>	<b>1 185 801</b>	<b>-</b>